



# Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 05 de maio de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1923

## PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES  
Controlador Geral do Município  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
EDUARDO DE MORAES LANDÉ  
Secretário Municipal de Habitação  
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário  
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB  
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
ELIAS PAES BARRETO – DEM  
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP  
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP  
JOSE DUARTE LEITE – PSC  
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB  
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB  
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT  
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS  
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO  
Juiz em exercício da 1ª vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível

Dr. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal

Dr. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES  
Juíza em exercício da 5ª vara Penal

Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO  
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal

Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS  
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.

Dr. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA  
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES  
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Férias).....Pág. 3  
PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços Nº TP.2014.004.PMA.SESAN).....Pág. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

REPUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMOS DAS DISPENSAS DAS LICITAÇÕES.....Pág. 4, 5  
TERMOS DAS RATIFICAÇÕES DAS DISPENSAS DAS LICITAÇÕES.....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5  
ERRATA (Contrato nº. 047/2013-ASJUR/SESAU).....Pág. 6

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 6, 7

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELU**  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (91) 3250-1085  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT - secretária  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.:  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Fone/Fax: (91) 3073-2200  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

Rua Cláudio Sanders, 1.000  
CEP: 6730-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel.:

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

#### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral  
Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19  
CEP: 67.133-140  
Tel.: 3346-5750  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.:(91) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR VI**  
COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.:(91) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT – PRESIDENTA  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Profª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [comseaananin@hotmail.com](mailto:comseaananin@hotmail.com)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 15758 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, considerando, os termos do Art. 70, inciso VIII e inciso XI, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES, matrícula C-26936, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, férias de trinta dias, a ser gozada de 02/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2014.

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**VICTOR ORENDEL DIAS**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº003/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 a Lei Municipal nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no Decreto Nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 04 (quatro) diárias, ao Servidor MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrito no CPF sob o nº. 063.401.992-91, no valor de R\$ 1.680,00 ( mil seiscentos e oitenta reais ), a título de indenização de despesas com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 17 de abril de 2014, a fim de tratar de interesses deste Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 17 de abril de 2014.

  
**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PORTARIA Nº 004/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 a Lei Municipal nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no Decreto Nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 05 (cinco) diárias, ao Servidor MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrito no CPF sob o nº. 063.401.992-91, no valor de R\$ 2.100 (Dois Mil e cem reais), a título de indenização de despesas com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 06/02/2014, a fim de tratar de interesses deste Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 06 de Abril de 2014.

  
**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PORTARIA Nº 006/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 a Lei Municipal nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no Decreto Nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 03 (três) diárias, ao Servidor MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrito no CPF sob o nº. 063.401.992-91, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), a título de indenização de despesas com deslocamento para fora da sede, à cidade de Gramado-RS, no período de 08 a 10 de maio de 2014, a fim de tratar de interesses deste Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 15 de abril de 2014

  
**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2014.004.PMA.SESAN

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Limpeza Manual e Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, no Município de Ananindeua.

**Data da Abertura:** 20 de maio de 2014.

**Hora da Abertura:** 10h00mm (Hora Local)

**Local da Abertura:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/ 3073-2152.

**Edital e Informações:** das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2014.

**Ieda Maria Reis Lira**  
Presidente CPL/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 001/2013

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**CONTRATADO:** NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos comuns e brindados, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações contidas na ata de Registro de Preços SRP 20132.001,PMA conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Vr.	Meses	Vr.Mensal	Total
------	-----------	--------	-----	-------	-----------	-------

	Modelo/Marca		Diária			
01	Fiat Pálio Fire Economy 1.0	04	124,40	12	3.732,00	44.784,00
02	Fiat Novo Ducato TB Minibus 16 lugares (Van)	01	119,00	02	3.570,00	7.140,00
03	Motor MWM Chassis Agrale Carroceria Marcopolo-Onibus	01	319,00	01	9.570,00	9.570,00
	<b>TOTAL</b>					<b>61.494,00</b>

**MODALIDADE:** Pregão Presencial para sistema de registro de preços nº SRP.2013.001.PMA

**PROCESSO:** 001/2013

**VALOR GLOBAL:** R\$61.494,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais))

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Funcional Programática:** 10.18.001.19.122.0027.2059

**Natureza da despesa:**33.90.39

**Sub-elemento:** 33.90.39.99

**VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2014

**ORDENADOR:** Allan Jefferson Bitar lima

Ananindeua, 10 de Abril de 2014

\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO EM OUTRA SECRETARIA NO DOM Nº 1922, DE 02 /05/2014

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 428/2014-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO IV DA EMEF RAIMUNDA PINTO**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Estrada do Icuí-Guajará, 150, Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 2014.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 428/2014-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente ao Sr. **BEIJOELSON CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF nº 133.634.502-06, para o

funcionamento do **ANEXO IV DA EMEF RAIMUNDA PINTO**, no período de 07 de março de 2014, com término em 06 de março de 2015.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 2014.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 315 /2014-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO I DA EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua dois de junho, Quadra 05, 79, Águas Brancas, Município de Ananindeua-PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 24 de fevereiro de 2014.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 315/2014-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente ao Sra. **LUCIA CRISTINA MENEZES BARROS**, inscrita no CPF/MF nº 791.595.832-15 e Sr. **DILTON JORGE RIBEIRO MENEZES**, inscrita no CPF/MF nº 701.517.822-29, para o funcionamento do **ANEXO I DA EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**, no período de 07 de março de 2014, com término em 06 de março de 2015.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 24 de fevereiro de 2014.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### PORTARIA Nº 024/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**CONCEDER ADIANTAMENTO**, em nome de **Liliane Marçal da Silva**, CPF: Nº. **856.767.992-34**, matrícula nº. 26748, lotada nesta Secretaria no Departamento Administrativo, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, na seguinte classificação orçamentária:

**Funcional Programática:** 10.03.001.04.122.0016.2021 – Apoio as Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo/Sub Elemento: 33.90.30.96 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado - O valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

**Natureza de Despesa nº. 33.90.39.00** – Outros serviços Pessoa Jurídica/Sub Elemento: 33.90.39.96 Outros serviços Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado - O valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais)

**Natureza de Despesa nº. 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Sub Elemento nº. 33.90.36.96: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Pagamento Antecipado - O valor de **500,00** (quinhentos reais)

**Natureza de despesa 33.90.47** – Obrigações Patronais - **O valor de 100,00** (cem reais)

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2014.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2010 – ASJUR/SESAU

**PARTES:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **JANETE FERREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº. 207.596.812-87.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 024/2010, locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, à Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Icuí-Guajará, destinado a instalação da estrutura funcional da Unidade de Saúde da Família - USF Uirapurú, pelo período de 06 (seis) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento Despesa: 33.90.36.15

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Mensal: R\$ 1.196,49 (um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Valor Global: R\$ 7.178,94 (sete mil cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) a partir de 22/03/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2014.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

## ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

Considerando o erro material constante no EXTRATO DE CONTRATO nº. 047/2013-ASJUR/SESAU, publicado no D.O.M nº. 1822, do dia 26 de novembro de 2013, oriundo do processo nº. 072/2013-SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

**ONDE SE LÊ:** "PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato".

**LEIA-SE:** "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato".

Publique-se.

Ananindeua/PA, 30 de abril de 2014.

**MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 048/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR** a servidora, **LAURINDA CHAGAS DA SILVA**, Professor Nível III, matrícula nº 00715, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 4.816,67 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.853,34  
Quinquênio.....25%.....R\$ 963,33  
Provento Mensal.....R\$ 4.816,67

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR** a servidora, **MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA**, Professor Nível II, matrícula nº 00950 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 4.556,32 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.645,06  
Quinquênio.....25%.....R\$ 911,26  
Provento Mensal.....R\$ 4.556,32

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 050/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR** a servidora, **RAIMUNDA SILVA DO CARMO**, Professor Nível II, matrícula nº 00432 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 2.278,16 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.822,53  
Quinquênio.....25%.....R\$ 455,63  
Provento Mensal.....R\$ 2.278,16

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

## PORTARIA Nº 051/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

## PORTARIA Nº 053/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **NEUZA MARIA ARAÚJO, Professor Nível I**, matrícula nº 02772, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a" da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 3.775,27 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.020,22  
Quinquênio.....25%.....R\$ 755,05  
Provento Mensal.....R\$ 3.775,27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

## PORTARIA Nº 052/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **FLORA LAMA FERREIRA, Professor Nível II**, matrícula nº 01365 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 4.426,15 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Seis Reais e Quinze Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.540,92  
Quinquênio.....25%.....R\$ 885,23  
Provento Mensal.....R\$ 4.426,15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **ROSA MARIA BARBOSA MOUTINHO, Auxiliar Municipal**, matrícula nº 02837, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, III, alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 941,20 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 724,00  
Quinquênio.....30%.....R\$ 217,20  
Provento Mensal.....R\$ 941,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

## PORTARIA Nº 054/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, **MARIA LAETE ALVES MARANHÃO, Professor Nível II**, matrícula nº 02495 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 4.426,15 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.540,92  
Quinquênio.....25%.....R\$ 885,23  
Provento Mensal.....R\$ 4.426,15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

**LORENA SANOVA**  
Presidente do IPMA

